

Assunto: Excedência aos valores limiar de O3
De: "Qualidade do Ar" <qualidadedoar@ccdr.pt>
Data: 25-02-2019 14:15



*A Comuniquez e Iguose!
para divulgação do presente
comunicado.
28.02.2019*

COMUNICADO

ASSUNTO: Excedência aos Valores Limiar de Ozono

Período de Ocorrência: Entre as 6 e 7 horas do dia 25 de February de 2019

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2017, no que respeita à poluição atmosférica pelo ozono, informamos que foi ultrapassado na estação(ões) da área de jurisdição da CCDR Centro afecta à Zona Centro Interior, o valor de concentração de ozono de $240\mu\text{g}/\text{m}^3$ / $180\mu\text{g}/\text{m}^3$ (microgramas de ozono por metro cúbico de ar), valor referido neste diploma como Valor Limiar de Informação da População / Valor Limiar de Alerta da População:

- Na estação de Fundão - Salgueiro (Concelho de Fundão) foi registada uma concentração média horária de $185\mu\text{g}/\text{m}^3$.

A Zona Centro Interior abrange os seguintes Concelhos:

Aguiar da Beira, Almeida, Alvaiázere, Arganil, Belmonte, Carregal do Sal, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castro Daire, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fundão, Góis, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Mangualde, Manteigas, Meda, Mortágua, Nelas, Oleiros, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penalva do Castelo, Penamacor, Pinhel, Proença-a-Nova, Sabugal, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Sertã, Tábua, Tondela, Trancoso, Vila de Rei, Vila Nova de Paiva, Vila Velha de Ródão, Viseu, Vouzela.

Assim, na medida em que os valores de concentração registados podem provocar danos na saúde humana, especialmente nos grupos mais sensíveis da população (crianças, idosos, asmáticos, alérgicos e indivíduos com outras doenças respiratórias ou cardíacas) recomenda-se que os residentes nos locais afectados:

- reduzam ao mínimo a actividade física intensa no exterior (sobretudo ao ar livre),
- evitem outros factores de risco, tais como fumar ou utilizar/contactar com produtos irritantes contendo solventes na sua composição (ex. gasolina, tintas e vernizes),
- respeitem rigorosamente tratamentos médicos em curso,
- recorram a cuidados médicos, em caso de agravamento de eventuais sintomas

A exposição a este poluente afecta, essencialmente, as mucosas oculares e respiratórias podendo o seu efeito manifestar-se através de sintomas como tosse, dores de cabeça, dores no peito, falta de ar e irritações oculares.

Para mais informação consultar o portal da CCDR www.ccdr.pt

O Vice-Presidente

(Dr. António Júlio Veiga Simão)